



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2012
ESCLARECIMENTO 005

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações necessárias referentes à Concorrência Pública 04/2012, conforme segue:

No item 13.3., letra "a", o qual versa sobre a "prova de inscrição ou registro da pessoa jurídica, bem como de seu responsável técnico, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-PR" **INFORMAMOS**, que por equívoco, ao final do item constou a abreviatura PR. A exigência refere-se à inscrição na entidade profissional competente, sendo indiferente o Estado da Federação onde a mesma foi realizada.

Sendo assim, **no item 13.3., letra "a", leia-se, "prova de inscrição ou registro da pessoa jurídica, bem como de seu responsável técnico, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;"**.

No item 18.3., letra "f", o qual trata dos documentos a serem apresentados pela adjudicatária do objeto da licitação, especificamente, acerca da "prova de inscrição ou registro da pessoa jurídica, bem como de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA" **INFORMAMOS** que por equívoco, ao final do item deixou de constar a abreviatura PR, que deve ser incluída. A exigência, para adjudicatária da licitação, refere-se à inscrição na entidade profissional do Estado do Paraná, local da execução dos serviços.

Sendo assim, **no item 18.3., letra "f", leia-se, "Prova de inscrição ou registro da pessoa jurídica, bem como de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR;"**.

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 20 de novembro de 2012.


MARTA LETÍZIA JIMÉNEZ ABBATE-FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação